

Enfermagem/CCS	Enfermagem/Subárea: Enfermagem em Saúde Coletiva	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes 2º lugar: Weslla Karla Albuquerque Silva de Paula 3º lugar: Stella Maia Barbosa 4º lugar: Ana Catarina de Melo Araújo 5º lugar: Emília Carolle Azevedo de Oliveira	23076.022886/2018-00
Matemática/CCEN	Matemática	ADJUNTO A	DE	03	1º lugar: José Carlos de Albuquerque Melo Júnior 2º lugar: Cilon Valdez Ferreira Perusato	23076.022084/2018-91

ANÍSIOS BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018 - UASG: 153165

Processo: 23082.024651/2018-65. Objeto: cessão de uso, a título oneroso, do imóvel de nº 1.17-B, medindo 107,52 m², situado no Campus de Dois Irmãos, localizado na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife - PE. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife (PE) ou no endereço eletrônico: <https://goo.gl/gu64tu>. Entrega das Propostas: 17/12/2018 às 10h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife (PE). Informações Gerais: O Instrumento Convocatório será disponibilizado na íntegra, em arquivo digital, no endereço eletrônico: <https://goo.gl/gu64tu>.

LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA
Presidente da CPL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL Nº 2, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL E ESTRANGEIRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR VISITANTE NACIONAL E ESTRANGEIRO de Ensino Superior, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e da Resolução CONSUNI nº 002/2015, de 13/03/2015, atendendo às disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Preencher vagas, em caráter temporário, para Professor Visitante Nacional e Estrangeiro que possa:

1.1.1. atuar como suporte ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos Programas de Pós-Graduação;

1.1.2. apoiar os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu acadêmicos e de projetos estratégicos de desenvolvimento institucional;

1.1.3. viabilizar a participação de pesquisadores e profissionais de alto nível nas equipes docentes da Instituição, visando o intercâmbio científico, tecnológico e a inovação, em conjunto com grupos de competência na UFRB;

1.1.4. contribuir com a proposição institucional de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da UFRB.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. O regime de trabalho exigido é de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

3. DA VALIDADE DO EDITAL

3.1. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

4.1. As áreas de atuação dos candidatos com as especialidades definidas pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRB, de acordo com as linhas de pesquisa dos Programas, constantes do Anexo I e parte integrante do presente Edital, estão disponíveis no site eletrônico: <https://ufrb.edu.br/portal/concursos>.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

5.1. Ser portador do título de doutor, no mínimo há 10 (dez) anos;

5.2. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência com atuação em linha de pesquisa e conhecimento científico em área condizente com o interesse do Programa de Pós-Graduação pretendido (Anexo I);

5.3. Ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos científicos em periódico com Corpo Editorial, no período de 2014 a 2019, na área do Programa de Pós-graduação pretendido;

5.4. Ter experiência na formação de recursos humanos, com orientação concluída de pelo menos seis (06) estudantes de mestrado e/ou doutorado, na condição de orientador principal, ao longo da carreira profissional;

5.5. Ter experiência relacionada com a criação e/ou implantação e/ou docência de Programas de Pós-Graduação Stricto sensu.

6. DAS VAGAS

6.1. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, 01 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias e uma 01 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola.

6.2. Durante toda a vigência deste edital será obedecido o quantitativo limitado do Banco de Professor Equivalente (Art. 2º, §2º da Lei nº 8.745/1993).

6.3. Havendo disponibilidade de novas vagas e candidatos classificados, estes poderão ser contratados a depender do interesse da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação e dos Programas de Pós-Graduação correspondentes.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração do Professor Visitante será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, observada a correspondência com as faixas de remuneração do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, podendo se dar em uma das classes listadas na seguinte tabela:

Tempo de Titulação	Classe	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Auxílio Alim-entação (R\$)	Total (R\$)
Mínimo de 10 (dez) anos de doutorado	Classe D (Associado)	IV	8.170,51	9.982,17	458,00	18.610,68
Mínimo de 15 (quinze) anos de doutorado	Classe E (Titular)	I	8.833,96	11.151,28	458,00	20.443,24

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O período de inscrições será do dia 17/12/2018 a 15/02/2019.

8.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via postal (apenas remessas por SEDEX), para o endereço: UFRB - PPGCI, Rua Rui Barbosa, n. 710, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP: 44380-000, sendo que a data de envio que constar no carimbo dos Correios não poderá exceder o prazo final das inscrições, conforme consta no Item 8.1. deste edital.

8.2.1. O envelope deverá ser identificado com o nome do Remetente e a identificação do Programa para o qual o (a) candidato (a) está submetendo a inscrição (Edital PV - Nome do Programa).

8.3. Deverão ser anexados à inscrição do (a) candidato (a) os documentos relacionados:

8.3.1. Cópia do documento de identificação com fotografia nos termos da legislação vigente;

8.3.2. Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso para atuação junto ao Programa de Pós-Graduação no qual o requerente pretende atuar, conforme modelo no Anexo II deste Edital;

8.3.3. Cópia frente e verso do diploma de Doutor ou Livre-Docente nos termos da legislação vigente;

8.3.4. Currículo Lattes atualizado na base do CNPq, impresso diretamente da Plataforma Lattes. Para os candidatos a Professor Visitante Estrangeiro será aceito o Currículo vitae no modelo livre.

8.3.5. Plano de trabalho proposto a ser desenvolvido pelo (a) candidato (a), apresentado de forma objetiva com no máximo 3.000 palavras, destacando atividades de docência (ensino e orientação), pesquisa e extensão (modelo livre).

8.3.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) - https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp, com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do(a) contribuinte), no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

8.3.6.1. Em hipótese alguma haverá devolução de quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por razões administrativas ou por motivos de força maior.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. A homologação das inscrições será realizada por uma Comissão de Avaliação, designada por Portaria da Reitoria para o fim do presente edital.

9.2. A Comissão terá até o dia 11 de março de 2019 para divulgar a relação das inscrições homologadas no site de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>).

9.3. Para fins de homologação das inscrições, será considerada apenas a conferência do cumprimento do item 8 e dos seus subitens.

9.4. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas.

9.4.1. Os recursos relativos ao indeferimento de inscrição deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico: concursovisitante@progep.ufrb.edu.br

9.4.2. Não serão considerados recursos interpostos que porventura forem enviados de forma diversa à prevista no subitem 9.4.1., bem como fora do prazo estabelecido no item 9.4.

9.4.3. Os pedidos de recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação, sendo a decisão divulgada no site de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>) e o parecer completo da Comissão enviado ao endereço eletrônico do (a) requerente.

10. DA SELEÇÃO

10.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Avaliação conforme item 9.1.

10.2. Os candidatos serão avaliados com base na análise do Currículo Lattes e do Plano de Trabalho apresentado pelo Candidato.

10.3. A análise comparativa dos Candidatos pela Comissão de Avaliação definirá a classificação dos Candidatos de acordo com o Barema definido no Anexo III do presente Edital.

10.4. A Comissão de Avaliação terá até o dia 29 de março de 2019 para emitir o resultado da seleção, que deverá ser divulgado no site eletrônico: <https://ufrb.edu.br/portal/concursos>.

10.5. Após a divulgação do resultado, o (a) Candidato (a) poderá, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, interpor recurso.

10.5.1. Os recursos relativos ao resultado deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico: concursovisitante@progep.ufrb.edu.br

10.5.2. Não serão considerados recursos interpostos que porventura forem enviados de forma diversa à prevista no subitem 10.5.1., bem como fora do prazo estabelecido no item 10.5.

10.5.3. Os pedidos de recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação, sendo a decisão divulgada no site de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>) e o parecer completo da Comissão enviado ao endereço eletrônico do (a) requerente.

10.6. Após o período recursal, o resultado final será divulgado no site de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>) e no Diário Oficial da União.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Em caso de aprovação e encerrado o prazo recursal, dar-se-á a contratação do (a) candidato (a).

11.1.2. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da Homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o(a) candidato(a) a assumir suas atividades junto ao Programa de Pós-Graduação.

11.2. O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal da UFRB, para firmar o contrato com a instituição, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

11.3. A lista de documentos a serem apresentados no momento da contratação e a relação de exames médicos obrigatórios para a contratação estão disponíveis no site de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>).

11.4. Esgotado o prazo especificado no item 11.2 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e será convocado o próximo candidato aprovado para o mesmo programa; na impossibilidade deste, será convocado o próximo candidato aprovado na classificação geral para o mesmo programa de pós-graduação, de acordo com os critérios de distribuição de vagas definidos no presente Edital.

11.5. O candidato contratado não poderá exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

12. DA AVALIAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Durante o período do contrato o Colegiado poderá deliberar sobre o seu cancelamento caso o candidato não estiver cumprindo o plano de trabalho proposto com os resultados e impactos esperados de contribuição ao Programa.

12.2. O Professor Visitante deverá encaminhar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação vinculado Relatório Final de suas atividades desenvolvidas, tomando como referência o plano de trabalho proposto, no período de até 30 (trinta) dias após o término do contrato.

12.3. O relatório deverá ser avaliado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que dará parecer com base na análise das ações desenvolvidas, resultados e impactos alcançados.

12.4. A renovação/prorrogação do contrato está condicionada ao interesse institucional (Programa de Pós-Graduação) e à disponibilidade orçamentária, cuja comunicação de interesse do Programa deve ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término do contrato.



12.5. Para renovação/prorrogação será necessária a apresentação de Relatório Parcial de deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A contratação de Professor Visitante Nacional e de Professor Visitante Estrangeiro dar-se-á, inicialmente, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua contratação original, em se tratando de Professor Visitante Nacional e 48 meses, contados da sua contratação original, em se tratando de Professor Visitante Estrangeiro.

13.2. É proibida, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

13.2.1. O candidato que for Professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993.

13.3. Os diplomas obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação no momento da contratação.

13.3.1. No caso do professor visitante estrangeiro ou brasileiro não residente no Brasil, cujo título de doutorado tenha sido obtido no exterior, a comprovação da titulação exigida no item 5.1 poderá ser acatada após análise pela Comissão de Avaliação.

13.4. São de responsabilidade do Professor Visitante Estrangeiro, as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no país, prevendo inclusive a possibilidade de prorrogação do contrato, de acordo com a legislação vigente.

13.5. O professor visitante não poderá:

13.5.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no plano de trabalho;

13.5.2. Ser designado para exercício de cargo de direção ou função de confiança;

13.5.3. Ter direito a voto nas plenárias das instâncias acadêmicas da Instituição.

13.6. O professor visitante contratado nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

13.7. A solicitação de inscrição pelo candidato implicará conhecimento e aceitação da Resolução CONSUNI nº 02/2015 e das normas que regulam a seleção constante do presente Edital.

13.8. Os Anexos I, II e III são partes integrantes deste edital, publicados no sítio de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>) após publicação do edital no Diário Oficial da União.

13.9. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

13.10. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

13.11. A contratação e a renovação/prorrogação dos candidatos aprovados ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária.

13.12. Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Universitário da UFRB.

13.13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

EDITAL Nº 15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Decreto Nº. 7485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto Nº. 8.259, de 29/05/2014, Portaria Interministerial Nº 399, de 13/12/2016, DOU de 14/12/2016, para atendimento das demandas desta IFE, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), observados os termos da Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, da Resolução CONAC Nº 42/2017 e alterações, das disposições do Estatuto e do Regimento da Universidade e da legislação pertinente e complementar, dentro das condições e características a seguir:

CÓDIGO: 011518 - 01 VAGA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Currículo e Didática - DENOMINAÇÃO: Adjunto "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Licenciatura em Pedagogia - TITULAÇÃO: Doutorado em Educação - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 5.136,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00.

CÓDIGO: 021518 - 01 VAGA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Didática e Estágio Supervisionado - DENOMINAÇÃO: Adjunto "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Licenciatura em Pedagogia - TITULAÇÃO: Doutorado em Educação - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 5.136,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00.

CÓDIGO: 031518 - 01 VAGA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Estágio Supervisionado em Ambientes Escolares e Não Escolares - DENOMINAÇÃO: Adjunto "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Licenciatura em Pedagogia - TITULAÇÃO: Doutorado em Educação - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 5.136,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00.

CÓDIGO: 041518 - 01 VAGA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Química - DENOMINAÇÃO: Adjunto "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Graduação em Licenciatura em Química - TITULAÇÃO: Doutorado em Ensino de Química; Ensino de Ciências; Educação ou Ensino, Filosofia e História das Ciências - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 5.136,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00.

CÓDIGO: 051518 - 01 VAGA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática - DENOMINAÇÃO: Adjunto "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Licenciatura em Matemática - TITULAÇÃO: Doutorado em Educação Matemática; Ensino de Matemática; Educação; Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Educação em Ciências e Matemática - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 5.136,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00.

CÓDIGO: 061518 - 01 VAGA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa - DENOMINAÇÃO: Adjunto "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Licenciatura em Letras com Inglês - TITULAÇÃO: Doutorado na área de Letras, Linguística, Língua Inglesa - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 5.136,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00.

CÓDIGO: 071518 - 01 VAGA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa - Estágio Supervisionado - DENOMINAÇÃO: Adjunto "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Licenciatura em Letras - TITULAÇÃO: Doutorado na área de Letras, Linguística, Língua Portuguesa ou em Educação - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 5.136,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00.

CÓDIGO: 081518 - 01 VAGA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa e Ensino - DENOMINAÇÃO: Adjunto "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Licenciatura em Letras - TITULAÇÃO: Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada, Letras e Linguística, Língua Portuguesa, Estudos da Linguagem, Ciências da Linguagem ou em Língua e Cultura - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 5.136,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00.

CÓDIGO: 091518 - 01 VAGA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística - DENOMINAÇÃO: Adjunto "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Graduação em Letras - TITULAÇÃO: Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada, Letras e Linguística, Língua Portuguesa, Estudos da Linguagem, Ciências da Linguagem ou em Língua e Cultura - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 5.136,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00.

CÓDIGO: 101518 - 01 VAGA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E 01 VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Estudos Linguísticos da Libras - DENOMINAÇÃO: Assistente "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Licenciatura em Letras/Libras; ou Licenciatura em Letras: Libras/ Língua Portuguesa como segunda língua; ou Licenciatura em Letras - TITULAÇÃO: Mestrado na área de Letras, Educação, Ensino, Libras ou Linguística - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 2.204,27 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 150,00.

CÓDIGO: 111518 - 01 VAGA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E 01 VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Libras: Estágio Supervisionado - DENOMINAÇÃO: Assistente "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Licenciatura em Letras/Libras; ou Licenciatura em Letras: Libras/ Língua Portuguesa como segunda língua; ou Licenciatura em Letras; ou Licenciatura em Pedagogia - TITULAÇÃO: Mestrado na área de Letras, Educação, Ensino, Libras ou Linguística - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 2.204,27 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 150,00.

CÓDIGO: 121518 - 01 VAGA - MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia da Educação - DENOMINAÇÃO: Adjunto "A" / NÍVEL: 1/ REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva / REQUISITOS ESPECÍFICOS: Licenciatura em Filosofia - TITULAÇÃO: Doutorado em Educação - REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico de R\$ 4.463,93, Retribuição por Titulação de R\$ 5.136,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

2. A solicitação de inscrição será via internet no período de 17/12/2018 a 25/01/2019.

3. As vagas ofertadas neste edital serão lotadas no Centro de Formação de Professores, campus localizado na Avenida Nestor Mello Pita, nº 535, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000, Caixa Postal: 64.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com as informações para acompanhamento pelos candidatos sobre todas as fases do concurso público, processo de inscrição, datas, prazos e local de realização, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.ufrb.edu.br/concursos>.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - UASG 158092

Nº Processo: 23007025244201808. Objeto: A aquisição de uma micro usina asfáltica para atender as demandas do laboratório de pavimentação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário, Centro - Cruz das Almas/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158092-5-00030-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

ALEXSANDRO SOUZA BURITE
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/12/2018) 158092-26351-2017NE800125

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60068/2018 - UASG 153103

Nº Processo: 23077081661201877. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Extensão - Curso de Capacitação sob o título Capacitação para Profissionais de Saúde em Diagnóstico e Manejo Clínico da Hanseníase. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. declaração de Dispensa em 12/12/2018. HENIO FERREIRA DE MIRANDA. Reitor em Exercício. Ratificação em 14/12/2018. JORGE DANTAS DE MELO. Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDACONORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDEAC - 14/12/2018) 153103-15234-2018NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 35/2018

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregoão nº35/2018. A partir desta data ficam convocadas as empresas vencedoras para assinar atade registro de preço no prazo estipulado no edital. Foram consideradas vencedoras as empresas: ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA Itens: 01(R\$43.600,00), 20(R\$615,00), 30(R\$90.000); AJX TE-LECOM E SERVICOS COMERCIAIS LTDA Itens: 05(R\$377,00), 07(R\$ 377,00).

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE

(SIDEAC - 14/12/2018) 153103-15234-2018NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 876140/2018, Nº Processo: 23078450110201858, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS CNPJ nº 74704008000175, Objeto: MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS OFERTAS DE TELESSAÚDE, Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE805251, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 091404, Fonte Recurso: 6151694477, ND: 33903965, Vigência: 07/12/2018 a 02/12/2019, Data de Assinatura: 07/12/2018, Signatários: Concedente: RUI VICENTE OPERMANN CPF nº 148.516.100-25, Conveniente: SERGIO NICOLAEWSKY CPF nº 004.315.830-72.